



PORTARIA N.º 189/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 745-07.00/03-5,

CONCEDE 3 meses de licença-prêmio a servidora **ANA LÚCIA LARA BARCELOS**, Id. Func. 3388379, Oficial Escrevente da Auditoria Militar de Passo Fundo, padrão PJ-G-I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, referente ao período aquisitivo de 19/10/2013 a 17/10/2018, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.393, de 21 de novembro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).